

CERTIDÃO Nº 244/2023

O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO - DAAE, atendendo o quanto foi requerido através do **Processo Administrativo DAAE N.º 0368/2023**, em que consta como interessada a **Prefeitura Municipal de Rio Claro**, **CERTIFICA** que, revendo os assentamentos constantes nos autos, encontram-se as seguintes informações: "No que se refere a infraestrutura de abastecimento água potável, declaramos para os devidos fins que o imóvel localizado no bairro Jardim Residencial Copacabana, Avenida 1-JRC, matrícula n.º 64.678 – 1º ORI, é atendido pelo sistema de produção e abastecimento de água da ETA I. Quanto ao sistema de esgotamento sanitário, o referido imóvel localiza-se na Bacia 10, conforme estabelecido pelo Contrato de PPP, sendo os efluentes coletados encaminhados a Estação de Tratamento de Esgoto implantada e em operação denominada ETE Jardim Conduta. Ressalva: Dentro da área do empreendimento há uma infraestrutura em operação, portanto, deve ser respeitada a faixa de servidão da mesma, de maneira que o proprietário pode fazer uso limitado da área (3,00 metros para cada lado de rede, totalizando 6,00 metros de largura, em toda extensão de rede) com as seguintes restrições impostas: fazer uso de construções, fazer queimadas, fazer aterros ou escavações, implantar culturas de médio e longo porte, etc". É o que nos cumpre informar. Esta certidão explicativa refere-se exclusivamente ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário da região em que o imóvel se encontra. Ressaltamos que a viabilidade técnica do futuro empreendimento deverá ser discutida após a solicitação individual, onde deverá ser informado as definições de uso com suas características. A expedição deste documento não implica no reconhecimento, por parte do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, de direito de propriedade sobre o imóvel constante no requerimento. Esta certidão tem validade de seis meses a partir da data de sua assinatura. Dado e passado na sede do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três. Rio Claro, 19 de outubro de 2023. *****


SERGIO LUIZ COSTA FERREIRA
Superintendente